



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.952, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 182.818,06 POR  
RECURSOS DO SUPERÁVIT  
FINANCEIRO.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 30º da Lei Municipal nº 1.648, de 27 de outubro de 2020 e no Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

07 - SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Gestão da Saúde

10.301.0071.2.058 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 6.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 73.300,00

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL R\$ 2.718,06

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 18.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR. R\$ 10.000,00

3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C. R\$ 2.400,00

Fonte de Recurso: 4511 Custeio – Outros Programas Financiados por Transf.

Detalhamento da Fonte: 00 – Não se aplica

Complemento da Fonte: 00 – Não se aplica

10.301.0071.2.162 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE  
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR. R\$ 10.000,00

3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C. R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 4511 Custeio – Outros Programas Financiados por Transf.

Detalhamento da Fonte: 00 – Não se aplica

Complemento da Fonte: 00 – Não se aplica

**SUB-TOTAL R\$ 159.418,06**

10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0071 – Gestão da Saúde

10.303.0071.2.061 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS  
ESTRATÉGICOS

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 5.720,00  
3.3.93.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$ 1.180,00

## DISTRIBUIÇÃO

Fonte de Recurso: 4511 Custeio – Outros Programas Financiados por Transf.

Detalhamento da Fonte: 00 – Não se aplica

Complemento da Fonte: 00 – Não se aplica

## SUB-TOTAL

R\$ 6.900,00

10.304 – Vigilância Sanitária

10.304.0071 – Gestão da Saúde

10.304.0071.2.062 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 7.500,00

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR. R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 4511 Custeio – Outros Programas Financiados por Transf.

Detalhamento da Fonte: 00 – Não se aplica

Complemento da Fonte: 00 – Não se aplica

## SUB-TOTAL

R\$ 10.500,00

10.305 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0071 – Gestão da Saúde

10.305.0071.2.063 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 600,00

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$ 400,00

## DISTRIBUIÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR. R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 4511 Custeio – Outros Programas Financiados por Transf.

Detalhamento da Fonte: 00 – Não se aplica

Complemento da Fonte: 00 – Não se aplica

## SUB-TOTAL

R\$ 6.000,00

## TOTAL

R\$ 182.818,06

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 182.818,06 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e seis centavos), da Fonte de Recurso: 4511 Custeio - Outros Programas Financiados por Transf. Fundo a Fundo – Detalhamento da Fonte de Recurso: 00 – Não se aplica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 29 de janeiro de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)